A C Ó R D Ã O

TC-020247.989.23-9
Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma, ampliação e adequação do Bloco A da sede do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Fase 1.
Responsável: Walmir Geralde (Delegado de Polícia Diretor).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: NAEC.
Fiscalização atual: UR-5.

TC-008522.989.26-8
Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma, ampliação e adequação do Bloco A da sede do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Fase 1.
Responsável: Walmir Geralde (Delegado de Polícia Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/12/24.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

TC-008530.989.26-8
Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL9G-3JEY-6E1X-FDIL

Objeto: Execução de obra para reforma, ampliação e adequação do Bloco A da sede do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Fase 1.
Responsável: Walmir Geralde (Delegado de Polícia Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/01/25.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

TC-008534.989.26-4
Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma, ampliação e adequação do Bloco A da sede do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Fase 1.
Responsável: Walmir Geralde (Delegado de Polícia Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/03/25.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

TC-008570.989.26-9
Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma, ampliação e adequação do Bloco A da sede do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Fase 1.
Responsável: Walmir Geralde (Delegado de Polícia Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/05/25.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL9G-3JEY-6E1X-FDIL

228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

TC-008612.989.26-9
Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma, ampliação e adequação do Bloco A da sede do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Fase 1.
Responsável: Walmir Geralde (Delegado de Polícia Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/07/25.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

TC-008616.989.26-5
Contratante: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Secretaria da Segurança Pública.
Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma, ampliação e adequação do Bloco A da sede do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente – Fase 1.
Responsável: Walmir Geralde (Delegado de Polícia Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/08/25.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.
Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.

CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. ADITIVOS REGULARES. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL CONHECIDO. RECOMENDAÇÃO.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL9G-3JEY-6E1X-FDIL

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Termo Aditivo nº 1, de 9/10/24, o Termo Aditivo nº 2, de 6/1/25, o Termo Aditivo nº 3, de 27/3/25, o Termo Aditivo nº 4, de 26/5/25, o Termo Aditivo nº 5, de 24/7/25, e Termo Aditivo nº 6, de 4/8/25, todos relativos à avença havida entre o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 8 - Presidente Prudente, UGE subordinada à Secretaria Estadual da Segurança Pública, e a empresa Engetal Engenharia e Construções Ltda.

Nada foi registrado no Acompanhamento da Execução Contratual e no Termo de Recebimento Definitivo, de 18/2/26, que pudesse comprometê-los. Assim, deles toma conhecimento.

Recomenda à Origem que: 1) promova aprimoramento ainda maior de seus processos de planejamento, a fim de mitigar ao máximo alteração nos Projetos ao longo da etapa de execução; e, 2) exija em prorrogações contratuais atualização das Certidões Negativas de Inidoneidade, de Impedimento e de Débitos Trabalhistas, a fim de garantir a manutenção das condições de habilitação e qualificação apuradas no momento da celebração do Instrumento Contratual.

Excetua os atos porventura pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZL9G-3JEY-6E1X-FDIL